

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: P.L. FADEL INFORMÁTICA - ME
Endereço: R Vinte E O de Setembro, 1148
CEP. 66053-355 - Belém/PATelefone: 9132251673
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

PORTARIA Nº. 226 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768500
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o Regime Interno da EGPA, do previsto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 09/2014-CS/EGPA, de 23 de outubro de 2014 da Presidente da Comissão Sindicante, instaurada por meio da PORTARIA Nº 151, de 12 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 31985 de 10/08/2011, prorrogada pela PORTARIA Nº 193 de 16 de setembro de 2011, publicada no DOE nº 32002 de 20/09/2011 e sobrestada pela PORTARIA Nº 216 de 20 de outubro de 2011, publicada no DOE de 25/10/2011;

CONSIDERANDO que ainda falta concluir algumas diligências e proceder a coleta de provas que são imprescindíveis para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção com segurança diante do fato ora objeto de investigação;

RESOLVE:
I – **REDESIGNAR** de acordo com o artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810/1994, por mais 30(trinta) dias, a partir de 24/10/2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão Sindicante, presidida pela servidora **HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA**, ocupante do cargo Técnico de Administração e Finanças-Pedagogia, matrícula nº. 54187779, e tendo como membros os servidores **HELENO MOREIRA DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, matrícula nº. 54197036 e **MOACIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5817730;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante, ora redesignada;
III - Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768523
PORTARIA: Nº. 225/2014
Objetivo: Participar da 6ª Edição do Festival de Música da Alta Mogiana - FAM.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94-RJU art 145 e considerando o memorando nº. 1051/2014-DDVP/EGPA de 30/10/2014, nos autos do processo nº. 2014/498964.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIBEIRÃO PRETO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
54182024/ANDRÉA CORDEIRO CAVALÉRO (COORDENADORA DE ÁREA) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/11/2014 a 02/12/2014<br
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768605
PORTARIA Nº 229 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – EGPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e posteriores alterações e;
CONSIDERANDO o decreto nº 32496/2013 que confere a administração pública a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III da Lei federal nº 8666/93 que dispõe sobre licitações e contratos.

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos contratos no âmbito desta autarquia serão efetivados nos termos desta portaria, e deverá obrigatoriamente ser o contrato de acordo com o disposto no artigo 67 §§1º e 2º , da lei federal nº 8666/93 e alterações.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ANA CAMILA SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 5905722/1, ocupante do cargo de Gerente de Projetos III, para atuar como fiscal dos contratos 023/2014 e 024/2014 firmados entre esta autarquia e as empresas **SIMPLES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- EPP** e **ACRIL SINALIZAÇÕES LTDA- ME** respectivamente.
Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade ?nancelira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768848
PORTARIA Nº. 870, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
A Diretora Administrativo-Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 1.286/2014-CCG, de 29 de maio de 2014, e considerando a apresentação do Laudo Médico nº 161229A/1 de 12/11/2014,
RESOLVE:
FORMALIZAR 42 (quarenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, matrícula nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, no período de 03/11 a 14/12/2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
12 de novembro de 2014.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo-Financeira

Instituto de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768715
PORTARIA Nº 289/2014 – IDESP
10 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, nomeada por Decreto Governamental de 01.01.2011, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 7030/2007, regulamentada por meio do Decreto Estadual nº 2.426/2010 e,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos editais de seleção e dos termos de concessão de bolsa de pesquisa ao direito à licença maternidade de suas bolsistas,

RESOLVE:
Art. 1º – Os regulamentos dos editais de seleção para concessão de bolsas de pesquisa do IDESP, em todas as suas modalidades, bem como os termos de concessão de bolsa de pesquisa, inclusive os vigentes, deverão atender o seguinte disposto quanto à duração da bolsa:

I – No caso de parto ocorrido durante o período da bolsa, formalmente comunicado pela bolsista ao IDESP e comprovado por meio de certidão de nascimento, será concedida licença maternidade por 04 (quatro) meses, garantida as mensalidades à parturiente.

II – Caso o período de concessão da bolsa encerre no curso do gozo da licença maternidade, a vigência daquela será prorrogada pelo prazo necessário para garantir o direito da licença maternidade.

Art. 2º – Fica Revogada a PORTARIA Nº 270/2014-IDESP de 15 de outubro de 2014, publicada no DOE nº 32.751, de 20 de outubro de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado
de Turismo

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768707
Contrato: 20-STU
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a elaboração dos Planos Funcionais, do Projeto Executivo e implantação da Sinalização Turística na rota turística Belém - Bragança
Valor Total: 441.889,52
Data Assinatura: 12/11/2014
Vigência: 13/11/2014 a 13/11/2015
Tomada de Preços: 1/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23695132867570000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: HOME ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: Av Dr Freitas, 55
CEP. 66123-050 - Belém/PATelefone: 9182051111
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768737
PORTARIA: 286/2014

Objetivo: realizar um cadastramento sócio econômico naqueles Municípios, como parte do Projeto Ordenamento da Mineração Social no Nordeste Paraense, integrante do Programa Territórios com Mineração.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capitão Poço/PA - Brasil

Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/ADSON CAXIAS PINHEIRO (Colaborador Eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/11/2014 a 17/11/2014<br

Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768742
PORTARIA: 287/2014

Objetivo: Conduzir o Sr. Adson Caxias Pinheiro, colaborador eventual, que realizará um cadastramento sócio econômico naqueles municípios, como parte do Projeto Ordenamento da Mineração Social no Nordeste Paraense, integrante do Programa Territórios com Mineração.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capitão Poço/PA - Brasil

Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59120651/ROBERTO CESAR BORGES GODINHO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/11/2014 a 17/11/2014<br

Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA